



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 032/2017
<b>Referência</b>	Sumula n° 588ª
<b>Interessado</b>	CEAGRO/CREA/ES
<b>Ementa</b>	Aprovar a Sumula 588ª.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a Sumula 588ª - **CEAGRO/CREA/ES**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 033/2017
<b>Referência</b>	Listagem de Homologação
<b>Interessado</b>	CEAGRO/CREA/ES
<b>Ementa</b>	Aprovar os processos para homologação através de listagens de pessoa física e jurídica referente ao mês de abril/2017.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, os processos para homologação através de listagens de pessoa física e jurídica referente ao mês de abril/2017 - **CEAGRO/CREA/ES**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Ágno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 0020/2017
<b>Referência</b>	Protocolo 81.207/2014 – Cadastro do Curso Técnico em Agropecuária Subseqüente ao Ensino Médio
<b>Interessado</b>	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO – IFES – CAMPUS ITAPINA</b>
<b>Ementa</b>	Aprovar o Cadastro do Curso em agropecuária subseqüente ao Ensino Médio deverá receber o título de Técnico em Agropecuária, os mesmos deverão ter as atribuições de acordo com os artigos.3º, 6º e 7º do decreto 90.922 de 1985, modificado pelo Decreto 4.560, de 2002 em conformidade com Art. 84 da Lei 5.194/66, respeitando os limites de sua formação.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônômica - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o Cadastro do Curso em agropecuária subseqüente ao Ensino Médio deverá receber o título de Técnico em Agropecuária, os mesmos deverão ter as atribuições de acordo com os artigos.3º, 6º e 7º do decreto 90.922 de 1985, modificado pelo Decreto 4.560, de 2002 em conformidade com Art. 84 da Lei 5.194/66, respeitando os limites de sua formação- Protocolo 81.207/2014 - **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO – IFES – CAMPUS ITAPINA**. Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590 <sup>a</sup> – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 021/2017
<b>Referência</b>	Protocolo 71.161/2013 – Cadastro do Curso Técnico em Zootecnia Integrado
<b>Interessado</b>	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO – IFES – CAMPUS ITAPINA
<b>Ementa</b>	Aprovar o Cadastro do Curso Técnico em Zootecnia deverá receber o título de Técnico em Zootecnia, os mesmos deverão ter as atribuições de acordo com os artigos 3º, 6º e 7º do decreto 90.922 de 1985, modificado pelo Decreto 4.560, de 2002 em conformidade com Art. 84 da Lei 5.194/66, respeitando os limites de sua formação.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônômica - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o Cadastro do Curso em agropecuária subsequente ao Ensino Médio deverá receber o título de Técnico em Zootecnia, os mesmos deverão ter as atribuições de acordo com os artigos.3º, 6º e 7º do decreto 90.922 de 1985, modificado pelo Decreto 4.560, de 2002 em conformidade com Art. 84 da Lei 5.194/66, respeitando os limites de sua formação - Protocolo 71.161/2013 - **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO – IFES – CAMPUS ITAPINA**. Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590 <sup>a</sup> – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 022/2017
<b>Referência</b>	Protocolo 30.764/2012 – Cadastro da Escola de 2º Grau Agropecuária de Pancas e do Curso Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio
<b>Interessado</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANÇAS - ES
<b>Ementa</b>	Aprovar o Cadastro da Escola de 2º Grau Agropecuária de Pancas e do Curso Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio, deverão receber o título de Técnico em Agrícola e deverão receber as atribuições de acordo com os artigos 3º, 4º e 5º da Resolução Confea 262 de jul/79.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônômica - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o Cadastro da Escola de 2º Grau Agropecuária de Pancas e do Curso Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio, deverão receber o título de Técnico em Agrícola e deverão receber as atribuições de acordo com os artigos 3º, 4º e 5º da Resolução Confea 262 de jul/79 - Protocolo 30.764/2012 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANÇAS - ES**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 023/2017
<b>Referência</b>	NAI n.º 20160430918 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66
<b>Interessado</b>	<b>AMBIENTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO</b>
<b>Ementa</b>	Aprovar o cancelamento e arquivamento da NAI.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento e arquivamento da NAI – 20160430918 - Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66 - **AMBIENTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 024/2017
<b>Referência</b>	NAIs – 20162790207 e 20162790214 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66.
<b>Interessado</b>	ECOLAB QUIMICA LTDA
<b>Ementa</b>	Aprovar o cancelamento e arquivamento da NAIs.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento e arquivamento das NAIs – 20162790207 e 20162790214 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66.- **ECOLAB QUIMICA LTDA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 025/2017
<b>Referência</b>	NAI – 20162790395 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66.
<b>Interessado</b>	INSECTUS – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA
<b>Ementa</b>	Aprovar o cancelamento e arquivamento da NAls.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento e arquivamento da NAI – 20162790395 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66.- **AMBIENTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 026/2017
<b>Referência</b>	NAIs – 20160431055 e 20163380608 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66.
<b>Interessado</b>	WK DEDETIZADORA LTDA-ME
<b>Ementa</b>	Aprovar o cancelamento e arquivamento da NAIs.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento e arquivamento das NAIs – 20160431055 e 20163380608 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66 - **WK DEDETIZADORA LTDA-ME**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 027/2017
<b>Referência</b>	NAI – 20162800473 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66.
<b>Interessado</b>	DEDETIZADORA MARQUES LTDA-ME
<b>Ementa</b>	Aprovar o cancelamento e arquivamento da NAls.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento e arquivamento da NAI – 20162800473 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66 - **DEDETIZADORA MARQUES LTDA-ME**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO Nº</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão Nº</b>	CEAGRO/ES - n.º 028/2017
<b>Referência</b>	NAIs – 20160430860, 20160430875, 20163380501 e 20162700279 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66.
<b>Interessado</b>	CONTROLE DESINSETIZAÇÃO LTDA
<b>Ementa</b>	Aprovar o cancelamento e arquivamento da NAIs.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento e arquivamento das NAIs – 20160430860, 20160430875, 20163380501 e 20162700279 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66 - **CONTROLE DESINSETIZAÇÃO LTDA**. Coordenou a reunião o Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosemergue Bragança**, Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 029/2017
<b>Referência</b>	NAI – 20163140387 – Art. 6º alínea “e” c/c artº 8º da Lei 5.194/66.
<b>Interessado</b>	RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA
<b>Ementa</b>	Aprovar o cancelamento e arquivamento da NAI.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento e arquivamento da NAI – 20163140387 – Art. 6º alínea “e” c/c artº 8º da Lei 5.194/66 - **RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luis e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 030/2017
<b>Referência</b>	NAI – 20162790118 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66.
<b>Interessado</b>	ALIANÇA PAULISTANA DEDETIZADORA
<b>Ementa</b>	Aprovar a manutenção da NAI.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a manutenção da NAI – 20162790118 – Art. 6º alínea “a” da Lei 5.194/66 - **ALIANÇA PAULISTANA DEDETIZADORA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**  
Coordenador da CEAGRO



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEAGRO N°</b>	Ordinária n.º 590ª – 09/MAIO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEAGRO/ES - n.º 031/2017
<b>Referência</b>	NAI – 20162790308 – Art. 1º da Lei 6.496/77.
<b>Interessado</b>	ASTRAL ESPIRITO SANTO LTDA ME/RENOVAR ESPIRITO SANTO LTDA - EPP
<b>Ementa</b>	Aprovar a manutenção da NAI.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Agrônoma - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a manutenção da NAI – 20162790308 – Art. 1º da Lei 6.496/77 - **ASTRAL ESPIRITO SANTO LTDA ME/RENOVAR ESPIRITO SANTO LTDA - EPP**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Suplente no Exercício da Titularidade Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de maio de 2017.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**  
Coordenador da CEAGRO